

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2019

**PROJETO Nº079 , DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARATIBA, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$38.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **38.500,00**

00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

354 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

365 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

377 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento 2.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

392 20.608.0060.2022.0000 Manutenção Programa Melhoria do Padrão Genético e Insemin 27.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

405 20.606.0060.2023.0000 Manutenção da Suinocultura -11.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

418 20.606.0060.2026.0000 Programa de Incentivo à Produção AgrÍcola e Assistência Técnica -27.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

**Anulação ( - )** **-38.500,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aratiba, RS, aos 16 de agosto de 2019.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria Municipal da Agricultura, para aquisição de sêmen suíno, bovino e nitrogênio; aquisição de equipamento e manutenção de máquinas da patrulha agrícola, no valor de 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos da própria Secretaria Municipal da Agricultura, igualmente no valor de 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo suas demandas sem solução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores.

Aratiba, RS, aos 16 de agosto de 2019.

Guilherme Eugenio Granzotto,

Prefeito Municipal.